

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi - Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapp@pralagrande.sp.gov.br

RESOLUÇÃO COMUSA-PG Nº 031/2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (COMUSA-PG), em reunião ordinária realizada no dia 30 de novembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº8.080, de 19 de setembro de 1.990; nº 8.142, de 28 de dezembro, e, pela Lei Municipal nº1.871, de 14 de dezembro de 2017.

RESOLVE

Aprovar a Qualificação como Organização Social para atividades relacionadas à área da saúde das pleiteantes : USC SAUDE – CNPJ sob nº 36.123.690/0111-13, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA –ABASESP – CNPJ sob nº05.580.251/0001-44, KL SAUDE - CNPJ sob nº 10.873.736/0001-28, INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIA E SAÚDE – CNPJ sob nº09.268.215/0001-62, CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA DR. JOAO AMORIM – CEJAM – CNPJ sob nº66.518.267/0001-83, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO – CNPJ sob nº 48.211.585/0001-15, INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ - CNPJ sob nº22.315.713/0001-87, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE – IDEAS – CENP sob nº24.006.302/0001-35, INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE – IGAPS – CNPJ sob nº06.879.414/0001-19, INSTITUTO SOCRATES GUANAES – CNPJ sob nº03.969.808/0001-70, FENIX DO BRASIL SAUDE – CNPJ sob nº64.029.101/0001-78, ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE – AGIR – CNPJ sob nº 05.029.600/0002-87, INSTITUTO SAÚDE EDUCAR - CNPJ sob nº 24.474.897/0001-53, HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOSÉ DE HERCULÂNDIA - CNPJ sob nº 72.551.799/0001-15, ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DO BRASIL - AHBR - CNPJ sob nº 06.087.219/0001-56, ASSOCIAÇÃO MISSÃO INTEGRAL SEMEAR - AMIS - CNPJ sob nº 17.508.792/0001-02.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Praia Grande, 30 de novembro de 2023.

ALVARO CARVALHO
ANTONIO PIO NETO
Acompanhe nos canais oficiais do Município de Praia Grande
<http://www.praia-grande.sp.gov.br>



Antonio Pio Neto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

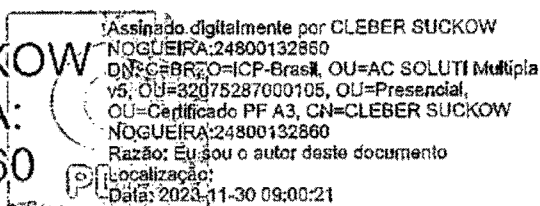
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução COMUSA-PG nº 031/2023, de 30 de novembro de 2.023, conforme inciso XII, 4ª diretriz da Resolução CNS/MS nº 453 de 10 de maio de 2.012, e por atribuição legal conferida através dos incisos II, V e XIX, do artigo 51, da Lei complementar nº 913, de 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Praia Grande, 30 de novembro de 2.023.

CLEBER SUCKOW
NOGUEIRA:
24800132860



Adm Cleber Suckow Nogueira

Secretário de Saúde Pública

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapgg@praiagrande.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada, em 29 de novembro de 2023.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2023 reuniram-se nas dependências da Secretaria de Saúde Pública, sito à Av.: Presidente Kennedy, nº 8.850 – Vila Mirim – Praia Grande/SP - os Membros do Conselho Municipal de Saúde, representantes da Secretaria de Saúde Pública e demais presentes conforme lista de presença, em anexo. Justificada as ausências: Adm. Cleber Suckow Nogueira, Maria Odília Padula e Leniro Guedes Lemos Junior. Sr Antonio Pio Neto, Presidente, solicita que seja consignado em ata que serão expedidos expedientes às entidades, concernente ao artigo 27 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde- COMUSA PG que trata das ausências. Ato continuo dá início a reunião. **1.a) Manual de Procedimentos Operacionais Padrão – Assistência Farmacêutica:** Sr. Antonio Pio Neto, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, informa do recebimento de Ofício nº 591/2023 – SESAP 10 que capea o Manual de Procedimentos Operacionais Padrão – Assistência Farmacêutica, a Srª Erika Cristina Augusto Zulli Leitão – Diretora da Divisão de Assistência Farmacêutica inicia a explanação ressaltando que o objeto do Manual de Procedimentos Operacionais Padrão visa a manutenção assegurada às características física, química e microbiológica do medicamento durante o período de estocagem, junto ao dispensários das unidades de saúde de nosso Município, garantido a qualidade dos medicamentos sob condições adequadas e controle de estoque eficaz. Ao final dos esclarecimentos, foi colocado em votação e aprovado de forma unanime o Manual de Procedimentos Operacionais Padrão – Assistência Farmacêutica. **1.b) Qualificação Entidades como Organização Social – OS (Proc. Adm. Nº5051/2021):** Sr. Antonio Pio Neto, Presidente, registra o recebimento da missiva do Secretário de Saúde, referente a qualificação de entidades como Organização Social. Dando início a explanação os Senhores Paulo Fernando da Silva Leite e Rodrigo França Gomes, representantes da Comissão Técnica de Análise de Qualificação como Organização Social, designada por meio da Portaria nº. 032/2023-SESAP 10 iniciam a apresentação promovendo uma breve exposição da legislação municipal que regulamenta a qualificação de Entidades como Organizações Sociais de Saúde, merecendo destaques os detalhes previstos nas leis municipais nº 1398, de 12 de maio de 2008; nº 1794, de 11 de dezembro de 2015; e nº 2031, de 23 de junho de 2021. Entre as primeiras medidas desta Comissão, relata a elaboração de um Comunicado de Chamamento Pública para qualificação de Entidades como organizações sociais relacionadas à área da saúde, conforme Lei Municipal nº. 1.398/2008, a construção do endereço eletrônico para ampla divulgações das ações realizada junto ao endereço <https://www.praiagrande.sp.gov.br/CHID/index.asp>, e o processo de análise dos pleitos de qualificação, conforme documentação juntada nos autos do Processo Administrativo nº. 5051/2021. Na sequência, os servidores passam a descrever detalhada apresentação de todas as Entidades interessadas, que apresentaram documentação, suas características e critérios de análise exigidos pela Comissão. Os membros da Comissão informam que os trabalhos de apuração iniciaram-se em 02/05/2023 e se estendem até 15 dias anteriormente ao lançamento do Edital, frente à sugestão da Comissão Especial de Edital em prorrogar o prazo de apresentação de pleitos previamente definido até

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG

Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5378 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300

e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada, em 29 de novembro de 2023.

30/11/2023. A seguir, todos os anexos e volumes do processo administrativo nº. 5051/2021 são submetidos ao escrutínio dos nobres Conselheiros. Após considerações e esclarecimentos, o Conselho Municipal de Saúde aprova – de forma unânime – a condução metodológica e a qualificação das Entidades como Organizações Sociais de Saúde especificadas junto ao Processo Administrativo nº. 5051/2021 qualificando as entidades como organizações sócias relacionadas à área da saúde, a saber: USC SAUDE – CNPJ sob nº 36.123.690/0111-13, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA –ABASESP – CNPJ sob nº05.560.251/0001-44, KL SAÚDE - CNPJ sob nº 10.873.736/0001-28, INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIA E SAÚDE – CNPJ sob nº09.268.215/0001-62, CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA DR. JOAO AMORIM – CEJAM – CNPJ sob nº66.518.267/0001-83, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO – CNPJ sob nº 48.211.585/0001-15, INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ - CNPJ sob nº22.315.713/0001-87, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE – IDEAS – CENP sob nº24.006.302/0001-35, INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE – IGAPS – CNPJ sob nº06.879.414/0001-19, INSTITUTO SOCRATES GUANAES – CNPJ sob nº03.969.808/0001-70, FENIX DO BRASIL SAÚDE – CNPJ sob nº64.029.101/0001-78, ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE – AGIR – CNPJ sob nº 05.029.600/0002-87, INSTITUTO SAÚDE EDUCAR - CNPJ sob nº 24.474.897/0001-53, HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOSÉ DE HERCULÂNDIA - CNPJ sob nº 72.551.799/0001-15, ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DO BRASIL - AHBR - CNPJ sob nº 06.087.219/0001-56, ASSOCIAÇÃO MISSÃO INTEGRAL SEMEAR - AMIS - CNPJ sob nº 17.508.792/0001-02. Após disponibilizar as documentações inseridas nos autos do processo administrativo, e, esclarecimentos de questionamentos, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade a Qualificação como Organização Social para atividades relacionadas à área da saúde das pleiteantes sumarizadas no expediente. **1.c) Edital de SELEÇÃO PÚBLICA SESAP nº 027/2023 (Proc. Adm. Nº22.913/2022)**- Sr. Rodrigo França Gomes, médico regulador vinculado à Subsecretaria de Planejamento em Saúde, inicia a apresentação promovendo uma breve exposição do histórico de Produção Assistencial e dos indicadores do Complexo Hospitalar Irmã Dulce nos últimos 5 anos. Na sequência, alerta o ilustre Conselho sobre a proximidade do fim do Contrato de Gestão Compartilhada nº. 141/2018 e a instituição, pelo Titular da Pasta, de uma Comissão Especial, nomeada através da PORTARIA Nº 003/2023-SESAP 10 para a execução dos procedimentos necessários pela seleção pública. Entre as primeiras medidas desta Comissão, relata a elaboração de um Comunicado de Chamamento Pública para qualificação de Entidades como organizações sociais relacionadas à área da saúde, conforme Lei Municipal nº. 1.398/2008 (Nº 128 – DOE de 05/04/18 – Seção I – p.285) e subsequentes, reforçando a oportunidade de organizações interessadas. Na sequência, Sr. Rodrigo passa a apresentar aspectos do Estudo Técnico Preliminar e, finalmente, a minuta de texto do Edital de SELEÇÃO PÚBLICA

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Soraya Santana do Carmo

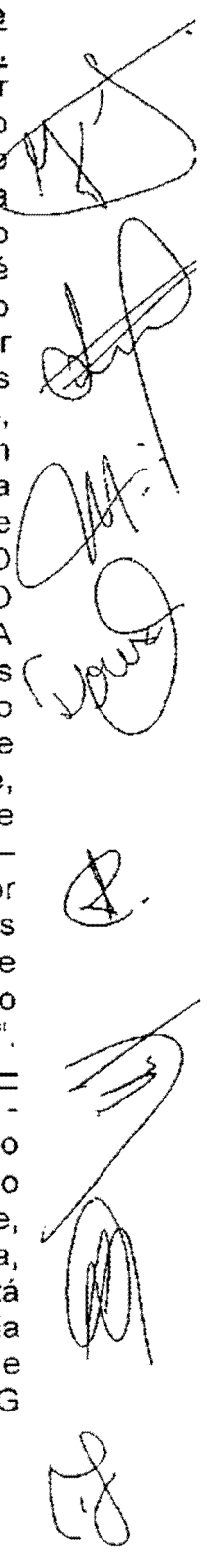
[Handwritten signature]

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

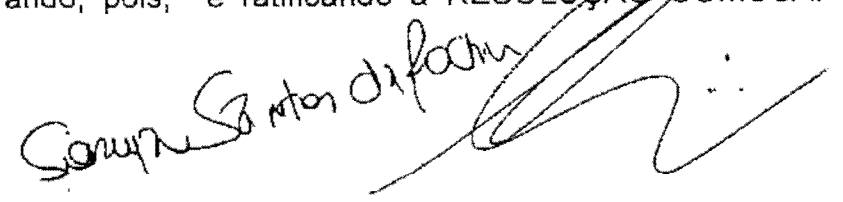
End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5374 - Vila Tupi – Praia Grande/SP - Cep 11.703-300
e-mail: comusapp@praiagrande.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada, em 29 de novembro de 2023.

SESAP Nº 027/2023 – "CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE (OSS) DEVIDAMENTE QUALIFICADA NO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA A GESTÃO COMPARTILHADA DO COMPLEXO HOSPITALAR IRMÃ DULCE (CHID).", em seus diversos anexos. Após considerações e esclarecimentos, o Conselho Municipal de Saúde aprova – de forma unânime – o Edital de Seleção Pública SESAP nº. 027/2023. **1.d) Termo de Aditivo de Prorrogação nº 1 do Contrato de Gestão Compartilhada nº 141/2018 (Proc. Adm. Nº 6.694/2018-Volume 8)**- Sr. Rodrigo França Gomes, médico regulador vinculado à Subsecretaria de Planejamento em Saúde, inicia a apresentação do Termo Aditivo de Prorrogação nº 1 do Contrato nº 141/2018, que trata da gestão compartilhada do Complexo Hospitalar Irmã Dulce, firmado entre a Administração Pública Municipal e a OSS PDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com prorrogação, excepcionalmente, por até noventa (90) dias a partir de 02/01/2024. Na sequência, após breve exposição do histórico de Produção Assistencial e dos indicadores do Complexo Hospitalar Irmã Dulce nos últimos 5 (cinco) anos, passa a descrever as medidas administrativas preventivas que fundamentaram a proposta de prorrogação, conforme documentação juntada no Processo Administrativo nº 6.694/2018, em seu volume 8. Entre os destaques, menciona as pendências ainda existentes na definição de leitos de alta complexidade regional no Convênio com o Estado de São Paulo no equipamento municipal e a evolução dos trâmites da SELEÇÃO PÚBLICA SESAP Nº 027/2023 – "CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE (OSS) DEVIDAMENTE QUALIFICADA NO MUNICÍPIO 31/12/2023", com eventuais intercorrências e recursos interpostos pelas entidades participantes no procedimento licitatório, bem como a conveniência de se evitar uma transição de contrato no período sazonal de alta temporada, em razão da quantidade de turistas em nossa cidade, particularmente no período de festejos de Final de Ano. Após considerações e esclarecimentos, o Conselho Municipal de Saúde aprova – de forma unânime – o "Termo Aditivo de Prorrogação nº 1 do Contrato de Gestão nº 141/2018" por período de até 90 (noventa) dias, a partir de 02/01/2024. Após considerações e esclarecimentos, o Conselho Municipal de Saúde aprova – de forma unânime – o "Termo Aditivo nº 1 do Contrato de Gestão Compartilhada do Complexo Hospitalar Irmã Dulce, por período de 90 (noventa) dias, a partir de 02/01/2024". **1.e) Habilitação do Pronto Socorro Quietude em UPA – Porte I e Opção III – SAIPS Nº 160690 (Proc. Adm. nº 14.124/2022)** Sr. Jocemar Dias Pacheco - Secretário Adjunto da Subsecretaria de Urgência, Emergência e Atenção Hospitalar, inicia a apresentação da proposta nº 160690 protocolizada no Sistema de Apoio Implementação de Políticas em Saúde do Ministério da Saúde, que tem por objeto a solicitação do custeio mensal para UPA Porte II Ampliada, referente ao equipamento Pronto Socorro Quietude – CNES 4049284, que está em conformidade aos ditames estabelecido sob artigo 5º da Portaria nº 10/2017/GM/MS e do artigo 74 da Portaria de consolidação nº 03/2017 e subsequentes, reiterando, pois, e ratificando a RESOLUÇÃO COMUSAPG




Jocemar Dias Pacheco



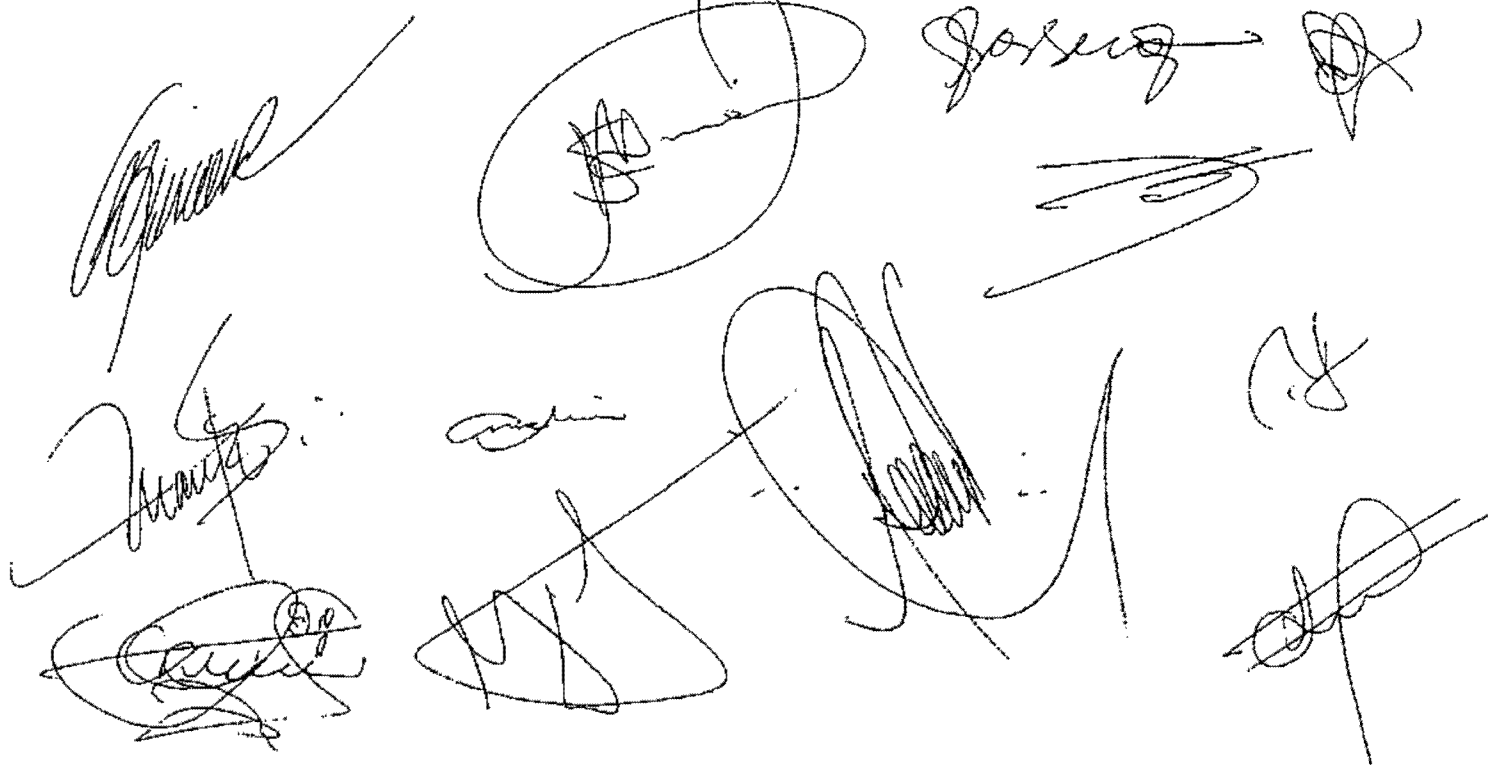
Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comuzapp@pralagrande.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada, em 29 de novembro de 2.023.

nº024/2016 , de 28 de junho de 2016 e Deliberação CIB-SP nº 4/2016, de 15-7-2016 (nº132 –DOE 16/07/16 – seção 1 – pg. 6. Na oportunidade ressalta que encontra-se em tramite os procedimentos técnicos pertinentes às adequações do espaço físico, junto a Subsecretaria de Projetos Especiais, e, devidamente firmado o compromisso do Secretário de Saúde Pública – SESAP quanto a sua execução. Informou ainda da visita in loco da Srª Marizete – Representante do Ministério da Saúde em 28/11/2023 p.p. Após considerações e esclarecimentos, o Conselho Municipal de Saúde aprova – de forma unânime – a Proposta nº160690 protocolizada no Sistema de Apoio Implementação de Políticas em Saúde do Ministério da Saúde, que tem por objeto a solicitação do custeio mensal para UPA Porte II Ampliada, referente ao equipamento Pronto Socorro Quietude –CNES 4049284. **2-Informes Gerais:** Sr Antonio Pio Neto propõe a antecipação da data de realização da reunião ordinária do COMUSA-PG de 20/12/2023 para 18/12/2023 p.f., por questões de agenda de trabalho, sendo aprovado por unanimidade, restando definir apenas o local. Sr Adriano Roberto Lopes da Silva reitera os problemas com a qualidade das refeições fornecidas aos servidores da rede de urgência – emergência, e, solicita que a situação seja regularizada de forma célere. Na oportunidade traz a queixa dos servidores do SAMU quanto ao desconto referente ao intervalo de descanso, pois, são obrigados a permanecer no plantão e não servidores para fazer sua rendição, pois caso se ausentem para o almoço podem ser apontados de abandono de plantão. Comunica que a Unidade do Servidor Público está em fase da climatização e talvez ocorra sua inauguração em 19/01/2024 p.f. Nada mais sendo discutido e encerrada a reunião às 11h30m a qual segue a ata secretariada e assinada por mim .

Camila Bernardes de Souza e membros do Conselho Municipal de Saúde presentes conforme lista de presença em anexo. Leitura, correção e aprovação da ata da reunião ordinária do COMUSA/PG de 29/11/2023.



Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei Municipal nº 1.871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusa@praia.grande.sp.gov.br

Lista de Presença, em 29 de novembro de 2023.

Representantes do Conselho Municipal de Saúde

Biênio: 2023-2025

REPRESENTANTES GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS

1 – Secretaria da Saúde Pública:

Titular – Cleber Suckow Nogueira

Justificado

Suplente – Rodrigo França Gomes

2 – Secretaria de Planejamento e Gestão:

Titular – Ana Carolina Menin

Ana

Suplente – Claudia Ikebara

3 – Área de Finanças Municipal:

Titular – Ana Lucia de Souza Gonçalves de Almeida

A

Suplente – Elaine do Vale Batista

4 – Subsecretaria de Ações de Cidadania da Prefeitura Municipal de Praia Grande:

Titular – Aliny Dorneles Nery

Suplente – Priscilla Amanda Toledano Santos

Priscilla Santos

5 – Hospital Municipal Irmã Dulce e do Ambulatório Médico de Especialidades – AME Praia Grande:

Titular – Marleany Garcia Barros Mohallem Correa

Suplente – Elizabeth Sayeg Longo da Silva

REPRESENTANTES TRABALHADORES DA SAUDE

6 – Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública(I):

Titular - Giselly Cristina Rousseng Prates Tavares

G

Suplente - Tatiane Vieira do Carmo

7 – Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública(II):

Titular – Soraya Santos da Rocha

Soraya Santos da Rocha

Suplente – Aline Janaina Grandini

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande - COMUSA-PG
Criado através da Lei Municipal nº 1.871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 - (13) 3496.5376 - Vila Tupi - Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Lista de Presença, em 29 de novembro de 2023.

8 - Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública(III):

Titular - Paulo Eduardo Quaranta _____

Suplente - Jocemar Dias Pacheco _____

9 - Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública(IV):

Titular - Guilherme Augusto Braga Silva _____

Suplente - Claudio Edson Alves da Rocha _____

10 - Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública(V):

Titular - Thalissa Teixeira Magalhães Pontes _____

Suplente - Alexander Akira da Costa _____

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

1 - Centro de Aprendizagem Metódica e Prática de Praia Grande-CAMP-PG:

Titular - Gilson Pereira da Silva _____

Suplente - Elisângela Dias dos Santos _____

2 - Clubes de Servir - Círculo de Amigos São Pedro - CASP:

Titular - Manoel Joaquim da Silva Brito _____

Suplente - Adriano Vitor Sanchez _____

3 - Entidade Congregada de Sindicatos - Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Estância Balneária de Praia Grande:

Titular - Adriano Roberto Lopes da Silva _____

Suplente - Tania Bolito Machado _____

4 - Associação de Pessoas com Deficiências - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Praia Grande - APAE PG:

Titular - Antonio Pio Neto _____

Suplente - Kleber dos Santos Tagliati _____

5 - Organização da Sociedade Civil - ONG DCM, Defesa e Cidadania da Mulher

Titular - Ana Sílvia Passberg de Amorim _____

Suplente - Sonia Regina de Lara _____

6 - Organizações de Moradores (I) - Associação de Moradores do Bairro Canto do Forte - AMOFORTE:

Titular - Leniro Guedes Lemos Junior _____

Suplente - Katia dos Santos Lemos _____

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande - COMUSA-PG
Criado através da Lei Municipal nº 1.871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 - (13) 3486.5376 - Vila Tupi - Praia Grande/SP- Cep 11.793-300

e-mail: comusapp@praiagrande.sp.gov.br

Lista de Presença, em 29 de novembro de 2023.

7-Organizações de Moradores (II)- Associação Amigos do Jardim Real:

Titular – Regina Celia de Souza Cardoso Costa Froes 

Suplente – Elizabeth dos Santos Correia e Silva _____

8 –Associação de Pessoas com Patologia - Estrela da Mama - Grupo de Apoio ao Combate ao Câncer de Mama:

Titular –Camila Bernardes de Souza 

Suplente – Thalita Andrade Freire _____

9 –Segmento Organizado de Idosos - Confederação Brasileira de Esportes Adaptados à Terceira Idade:

Titular - Tarcisio de Almeida 

Suplente – Maria Odilia Padua _____

10 –Entidade Organizada do Comércio - Associação Comercial e Empresarial:

Titular – Luciana Orlandi Pereira 

Suplente – Maria Aparecida Kurosawa _____

